	<p style="text-align: center;">1º TERMO ADITIVO CONTRATO PAC 007/2015 TELAS METÁLICAS DE PROTEÇÃO PARA OS TALUDES DE MONTANTE DAS UHE's</p>	<p style="text-align: right;">DATA: 13/04/2016</p>
---	--	--

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pela sua Diretora Presidente, Dinorah Botto Portugal Nogara, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.084.725-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 530.605.129-49 e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Cleverson Moraes Silveira, portador da Cédula de Identidade n.º 5.409.291-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.576.909-50, doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **ELEJOR**;

e de outro lado,

A **BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA**, com sede à Rua Bom Jesus de Iguapé, n.º 666, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.770.661/0001-50, neste ato representada por seus sócios administradores, RUDINÉIA BARTOSKI, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.566.495-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 032.801.439-77 e ALEXANDRE JUCELINO ZUKOVSKI, portador da Cédula de Identidade n.º 7.638.910-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.695.719-90, doravante denominada **CONTRATADA**

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato PAC 007/2015, decorrente da Tomada de Preços n.º 002/2015, autorizada conforme PAC ELEJOR 007/2015, cujo regime de execução é o da empreitada por preço global, o qual reger-se-á pela Lei Estadual 15.608/07, Leis 8.666/93, alterações posteriores, além das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto serviços adicionais para instalação das telas metálicas de proteção dos taludes existentes à montante das casas de força das UHE's, conforme planilhas de composição abaixo, respectivamente para as UHE Santa Clara e UHE Fundão:




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA									
OBRA: PLANILHA DE ADITIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE TELAS PARA PROTEÇÃO DOS TALUDES ROCHOSOS DA USINA DE SANTA CLARA.									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADO EM ALTURA, PERFURAÇÃO EM ROCHA PARA GRAUTEAR BARRAS DE FERRO 20mm. FIXAÇÃO DE TELAS GALVANIZADAS MALHA 70 X 140mm FIO 3,2mm, PANOS DE 4 X 10 m, SUPORTADOS POR CABOS DE AÇO GALVANIZADOS 3/4. E COSTURADOS POR CABOS DE AÇO 12MM CONFORME PROJETO E QUANTITATIVOS ABAIXO	UN	QUANT.	VALOR INSUMO UNIT.	VALOR SERVIÇO UNIT.	VALOR SERVIÇO + INSUMO UNIT.	TOTAL PARCIAL POR ITEM	VALOR INSUMO TOTAL (MATERIAIS)	VALOR SERVIÇOS TOTAL (MÃO DE OBRA)
2 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.02	Perfuração em rocha: furos de 3/4 x 1000mm, com perfuratriz e brocas diamantadas, fixação da armação de aço as rochas.	unid	120	R\$ 54,54	R\$ 20,98	R\$ 75,51	R\$ 9.061,20	R\$ 6.544,20	R\$ 2.517,00
3 FERROS DE SUSTENTAÇÃO DAS TELAS									
3.02	Aço3/4barrasde12m,colocadosempedaçosde1mnosfurosdefixaçãoda armação das telas	li	25	R\$ 132,56	R\$ 11,91	R\$ 144,48	R\$ 3.611,90	R\$ 3.314,05	R\$ 297,85
3.05	Vedacit GRAUTH SG, fixar barras as furros das rochas	kg	91	R\$ 49,48	R\$ 4,20	R\$ 53,68	R\$ 4.884,81	R\$ 4.503,06	R\$ 381,75
4 TELAS PROTEÇÃO TALUDES									
4.01	Tela galvanizada exagonal malha 70 x 140mm no fio 3,2mm	m²	786	R\$ 35,24	R\$ 13,26	R\$ 48,49	R\$ 38.116,44	R\$ 27.697,07	R\$ 10.419,37
4.02	Cabo de aço galvanizado 3/4, sustentação telas parte superior.	m	102	R\$ 32,64	R\$ 4,51	R\$ 37,15	R\$ 3.789,39	R\$ 3.328,98	R\$ 460,41
4.03	Cabo de aço galvanizado 12mm, costura dos panos e fechamento inferior.	m	322	R\$ 10,27	R\$ 4,51	R\$ 14,78	R\$ 4.760,18	R\$ 3.306,73	R\$ 1.453,45
4.04	Sapatilhas para cabo de aço 3/4, fixação dos cabos	m	85	R\$ 7,85	R\$ 0,96	R\$ 8,82	R\$ 749,52	R\$ 667,51	R\$ 82,01
4.05	Sapatilhas para cabo de aço 12mm, fixação dos cabos	m	42	R\$ 4,55	R\$ 0,96	R\$ 5,51	R\$ 231,51	R\$ 190,99	R\$ 40,52
4.07	Clips para travar cabo de aço 3/4, SUSTENTAÇÃO.	u	162	R\$ 12,57	R\$ 4,07	R\$ 16,64	R\$ 2.695,25	R\$ 2.036,05	R\$ 659,20
4.08	Clips para travar cabo de aço 12mm, COSTURA DOS PANOS	u	384	R\$ 7,75	R\$ 4,07	R\$ 11,82	R\$ 4.539,46	R\$ 2.976,91	R\$ 1.562,55
5 SERVIÇOS CIVIL									
Serviços de contenção e desvil das águas da berna, instalação de tubulação de PVC									
5.01	75mm para descida das águas.	gl				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.600,00	R\$ 0,00
5.02	Confeção e instalação de 22 metros de corrimão no acesso a berna superior	m	22	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 3.960,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.760,00
5.03	instalação de cabos vidras para acesso a berna intermediária	m	210	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 14,00	R\$ 2.940,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.260,00
6 DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO									
Remoção de sobras de materiais e entulhos para fora da area da Elejor, sendo a destinação destes ecologicamente correta.									
5.01	destinação destes ecologicamente correta.	gl	1	R\$ 230,12				R\$ 230,12	R\$ 0,00
5.02	Limpeza externa geral, inclusive a verificação final de todos os serviços	gl	1	R\$ 235,23				R\$ 235,23	R\$ 0,00
5.03	Desmobilização do canteiro dos serviços. (Maximo 2% do custo total da obra LQP)	gl	1	R\$ 982,50				R\$ 982,50	R\$ 0,00
							BDI SOBRE CUSTOS DIRETOS (Maximo 25% de obra)	R\$ 24.096,88	
							TOTAL GERAL DIRETO DA OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$ 96.387,52	
							TOTAL GERAL INSUMOS E MATERIAIS	R\$ 75.493,41	
							TOTAL GERAL DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS		R\$ 20.894,11
CUSTO TOTAL GERAL DA OBRA: MATERIAIS, MÃO DE OBRA, BDI, ETC.,								R\$ 120.484,40	

Tabela 01 – Planilha orçamentária de referência da UHE Santa Clara

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA									
OBRA: PLANILHA DE ADITIVO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TELAS PARA PROTEÇÃO DOS TALUDES ROCHOSOS DA USINA DE FUNDÃO.									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADO EM ALTURA, PERFURAÇÃO EM ROCHA PARA GRAUTEAR BARRAS DE FERRO 20mm. FIXAÇÃO DE TELAS GALVANIZADAS MALHA 70 X 140mm FIO 3,2mm, PANOS DE 4 X 10 m, SUPORTADOS POR CABOS DE AÇO GALVANIZADOS 3/4. E COSTURADOS POR CABOS DE AÇO 12MM CONFORME PROJETO E QUANTITATIVOS ABAIXO	UN	QUANT.	VALOR INSUMO UNIT.	VALOR SERVIÇO UNIT.	VALOR SERVIÇO + INSUMO UNIT.	TOTAL PARCIAL POR ITEM	VALOR INSUMO TOTAL (MATERIAIS)	VALOR SERVIÇOS TOTAL (MÃO DE OBRA)
2 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.02	Perfuração em rocha: furos de 3/4 x 1000mm, com perfuratriz e brocas diamantadas, fixação da armação de aço as rochas.	unid	105	R\$ 54,54	R\$ 20,98	R\$ 75,51	R\$ 8.004,06	R\$ 5.780,71	R\$ 2.223,35
3 FERROS DE SUSTENTAÇÃO DAS TELAS									
3.02	Aço3/4barrasde12m,colocadosempedaçosde1mnosfurosdefixaçãoda armação das telas	li	21	R\$ 132,56	R\$ 11,91	R\$ 144,48	R\$ 3.033,99	R\$ 2.783,80	R\$ 250,19
3.05	Vedacit GRAUTH SG, fixar barras as furros das rochas	kg	86	R\$ 49,48	R\$ 4,20	R\$ 53,68	R\$ 4.616,41	R\$ 4.255,64	R\$ 360,77
4 TELAS PROTEÇÃO TALUDES									
4.01	Tela galvanizada exagonal malha 70 x 140mm no fio 3,2mm	m²	724	R\$ 35,24	R\$ 13,26	R\$ 48,49	R\$ 35.109,80	R\$ 25.512,31	R\$ 9.597,49
4.02	Cabo de aço galvanizado 3/4, sustentação telas parte superior.	m	86	R\$ 32,64	R\$ 4,51	R\$ 37,15	R\$ 3.194,98	R\$ 2.806,79	R\$ 388,19
4.03	Cabo de aço galvanizado 12mm, costura dos panos e fechamento inferior.	m	286	R\$ 10,27	R\$ 4,51	R\$ 14,78	R\$ 4.227,99	R\$ 2.937,04	R\$ 1.290,95
4.04	Sapatilhas para cabo de aço 3/4, fixação dos cabos	m	76	R\$ 7,85	R\$ 0,96	R\$ 8,82	R\$ 670,16	R\$ 596,83	R\$ 73,33
4.05	Sapatilhas para cabo de aço 12mm, fixação dos cabos	m	38	R\$ 4,55	R\$ 0,96	R\$ 5,51	R\$ 209,46	R\$ 172,80	R\$ 36,66
4.07	Clips para travar cabo de aço 3/4, SUSTENTAÇÃO.	u	154	R\$ 12,57	R\$ 4,07	R\$ 16,64	R\$ 2.562,15	R\$ 1.935,51	R\$ 626,65
4.08	Clips para travar cabo de aço 12mm, COSTURA DOS PANOS	u	368	R\$ 7,75	R\$ 4,07	R\$ 11,82	R\$ 4.350,32	R\$ 2.852,87	R\$ 1.497,45
5 SERVIÇOS CIVIL									
Serviços de contenção e desvil das águas da berna, instalação de tubulação de PVC 75mm para descida das águas.									
5.01	tubulação de PVC 75mm para descida das águas.	gl				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.600,00	R\$ 0,00
5.02	Confeção e instalação de 20 metros de corrimão no acesso a berna superior	m	20	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00
6 DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO									
Remoção de sobras de materiais e entulhos para fora da area da Elejor, sendo a destinação destes ecologicamente correta.									
5.01	Elejor, sendo a destinação destes ecologicamente correta.	gl	1	R\$ 650,00				R\$ 650,00	R\$ 0,00
5.02	Limpeza externa geral, inclusive a verificação final de todos os serviços	gl	1	R\$ 401,20				R\$ 401,20	R\$ 0,00
5.03	Desmobilização do canteiro dos serviços. (Maximo 2% do custo total da obra LQP)	gl	1	R\$ 1.805,24				R\$ 1.805,24	R\$ 0,00
							BDI SOBRE CUSTOS DIRETOS (Maximo 25% de obra)	R\$ 22.008,94	
							TOTAL GERAL DIRETO DA OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$ 88.035,77	
							TOTAL GERAL INSUMOS E MATERIAIS	R\$ 70.090,74	
							TOTAL GERAL DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS		R\$ 17.945,03
CUSTO TOTAL GERAL DA OBRA: MATERIAIS, MÃO DE OBRA, BDI, ETC.,								R\$ 110.044,71	

Tabela 02 – Planilha orçamentária de referência da UHE Fundão

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando as alterações necessárias à perfeita execução do objeto, as PARTES concordam em alterar o valor total do contrato, que passará de **R\$939.967,04**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PAC nº 007/2015.



(novecentos e trinta e nove reais, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), para **R\$1.170.496,10** (um milhão, cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos). Assim, o valor deste aditivo importa em **R\$230,529,11** (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e onze centavos), a ser pago nas mesmas condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei 8.666/93, bem como no artigo 112, § 1º, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Primitivo que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 13 de abril de 2016.

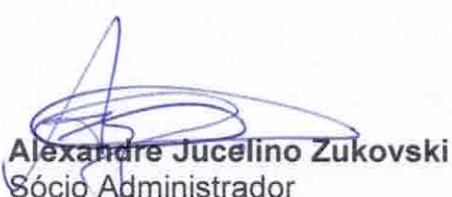
Pela **CONTRATANTE**:


Dinorah Botto Portugal Nogara
Diretora Presidente

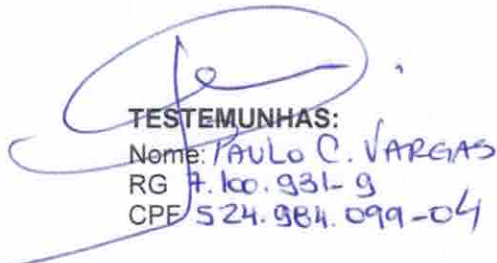

Cleverson Moraes Silveira
Diretor Administrativo Financeiro

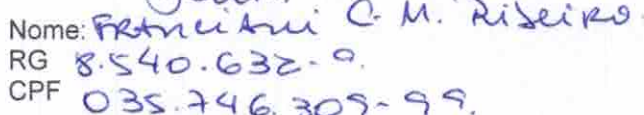
Pela **CONTRATADA**:


Rudinéia Bartoski
Sócia Administradora


Alexandre Jucelino Zukovski
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


Nome: **PAULO C. VARGAS**
RG **7.100.931-9**
CPF **524.984.099-04**


Nome: **Francisco C. M. Ribeiro**
RG **8.540.632-9**
CPF **035.746.309-99**

